



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 061/2008

**Denomina-se Praça Francisco Crispim, conhecido como "Chico Crispim", a Praça próxima ao Posto de Gasolina Sol e Gás, no Bairro Porto do Carro.**

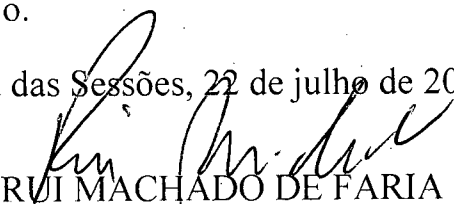
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - O Poder Executivo dará o nome de Praça Francisco Crispim, a Praça localizada no Bairro Porto do Carro, próxima ao Posto de Gasolina Sol e Gás.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2008.

  
RUI MACHADO DE FARIA  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

O Sr. Francisco Crispim, conhecido por toda a comunidade do Bairro Porto do Carro, como Chico Crispim é desejo dos moradores daquela circunvizinhança dar o nome da referida Praça.

Trata-se de pessoa que através dos tempos, prestou relevantes serviços sociais àquela comunidade, sendo respeitado e reconhecido pelos moradores.

Desta forma, é de justiça que se homenageie o mencionado Senhor, dando o nome da Praça de Chico Crispim.

Queremos contar com os votos e aprovação dos nobres Pares.